



FORMULÁRIO DE REFERENCIA 2022 ANO BASE 2021

AWARE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
("Sociedade")

Formulário de Referência (Anexo 15-II à ICVM 558)

(Informações atualizadas até a data da assinatura)
(Itens 6.3. / 6.4. / 9.2: data-base em 31/12/2021)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Responsáveis pelo preenchimento conforme indicado no item 1.1. abaixo.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015:

O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **ALEXANDRE GORBERG**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/2015, Sra. **MARISTELA DE QUEIROZ SILVA**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022

ALEXANDRE GORBERG

MARISTELA DE QUEIROZ SILVA

2. Histórico da Empresa:



2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em abril de 2016 com o objetivo de dedicar-se exclusivamente à prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Em agosto de 2017, a Sociedade incorporou a Aware Consultoria de Investimentos Ltda. com o motivo de fortalecer as operações comuns das sociedades do mesmo grupo, possibilitando prestar uma gama maior de serviços especializados aos clientes. Em seguida, em novembro de 2018, a Sociedade optou por encerrar as atividades de consultoria de valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A Sociedade incorporou, em 21 de agosto de 2017, a Aware Consultoria de Investimentos Ltda., empresa especializada em consultoria de valores mobiliários que era sua controladora. Em decorrência, houve mudança no quadro social da Sociedade, recepcionando também um novo sócio advindo da Aware Consultoria de Investimentos Ltda.

Em 26 de março de 2018, houve uma nova alteração relevante no quadro social a partir da qual os Srs. Bernardo Lederman Zajd e Adriano Milos retiram-se da Sociedade.

Em 27 de novembro de 2018, o quadro social foi alterado em decorrência da saída do Sr. Alexsander Luiz de Queiroz Silva e ingresso da sócia Vivianne Caenazzo de Queiroz Silva.

Em 17 de abril de 2019, o quadro social foi alterado em decorrência da saída de Vivianne Caenazzo de Queiroz Silva e ingresso da sociedade Aware – Management and Consulting, Lda, como sócia.

Em março de 2021 é admitido na Sociedade o Sr. José Carlos Sobral Costa Mota Mendes.

b) escopo das atividades:

Em agosto de 2017, conjuntamente com a incorporação citada no item anterior, a Sociedade ampliou seu escopo de atuação, passando a executar, além da gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, também a atividade de consultoria de valores mobiliários.

Em novembro de 2018 a Sociedade encerrou as atividades de consultoria de valores mobiliários, excluindo tal serviço do seu objeto social, nos termos da 4ª Alteração Contratual, bem como também extinguiu o cargo de Diretor de Distribuição, tendo em vista que não pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Computacionais e de Telecomunicações hoje disponibilizados para a equipe e que estão em constante evolução:

1- Data Center

- 1 Switch gigabit ethernet HP;
- 1 Roteador Linksys rv042;
- 1 Roteador wireless Tplink;
- 2 Servidores Dell r230;
- 1 Central Telefônica Panasonic;
- 1 Nobreak APC

2 – Estações de trabalho

- 2 Desktop Dell Optiplex 5040
- 3 Desktop Dell Optiplex 5060
- 1 desktop Dell Optiplex 5070
- 9 Telefones Panasonic
- 3 impressoras Laser HP 1102w
- 1 impressora Deskjet 3015dn

A Sociedade conta também com o sistema da Smartbrain para auxílio das atividades de gestão de recursos, consolidação e gestão de riscos.

Recursos humanos: Inicialmente a Sociedade optou por terceirizar a parte de análise de investimentos do departamento técnico mediante a contratação da Lopes Filho & Associados, Consultores de Investimentos Ltda. Em outubro de 2016, a equipe de gestão passou a contar com o Sr. Alexandre dos Anjos Coutrim, ocupando o cargo de analista de investimentos. Em março de 2017, a equipe de gestão passou a contar com o Sr. Carlos Frederico Galhardo de Mello.

Após uma reestruturação da equipe, com a saída dos Srs. Alexandre Coutrim, Carlos Galhardo e Bernardo Lederman Zajd, a Sociedade nomeou em março de 2018 uma nova Diretora de Risco, Compliance e PLD, a Sra. Maristela de Queiroz Silva. Assim, o departamento passou a ser formado pela Sra. Maristela (Diretora) e Sr. Manoel (Analista). Em novembro de 2018 o Sr. Alexander Luiz de Queiroz Silva encerrou suas atividades como Diretor de Consultoria, Distribuição e Suitability e passou a ocupar o cargo de Analista de Investimentos.

A partir de abril de 2019, a sociedade passou a contar com o apoio de Pedro Neves Ribeiro, estudante de Economia, para atuar como analista júnior no departamento de análise, bem como Hudson Rodrigues como estagiário de backoffice. O Sr. Hudson retirou-se em 2020.

Em 2020, entrou na Sociedade o Sr. Gabriel de Oliveira para auxiliar a Diretora de Compliance, Risco e PLD em funções operacionais, de cadastro e backoffice.

Em março de 2021, ingressou na Sociedade o Sr. José Carlos Sobral da Costa Mota e Mendes, e atuará no departamento de gestão da Sociedade e o Sr. Aldo Filho, Economista, que atuará como Analista de Investimentos Sênior.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Elaboração, em abril de 2016, dos seguintes manuais e políticas: Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Política de Investimentos Pessoais, Política de Gestão de Riscos, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Plano de Continuidade de Negócios. Os referidos controles internos passaram por ampla revisão no âmbito do processo de credenciamento da Sociedade junto à Comissão de Valores Mobiliários durante o 2º semestre de 2016.

Revisados em 2019: Código de Ética e Conduta, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Manual de Compliance, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Certificação Continuada, Política de Gestão de Riscos, Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, Política de Seleção de Prestadores de Serviços, Política de Voto, Política de Investimentos Pessoais e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

Em 2020 a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo foi amplamente reformatada para fins de adaptação à ICVM 617. Os demais controles internos permaneceram inalterados.

Anualmente estes manuais e políticas são revisados, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

3 (três)

b) número de empregados:

() 06 (seis) colaboradores, sendo 01 diretora não-sócios e 05 (cinco) analistas.

c) número de terceirizados:

1 (um): Lopes Filho & Associados, Consultores de Investimentos Ltda (atualmente Eleven).

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Alexandre Gorberg (CPF: 024.755.657-21).

José Carlos Sobral Mota Mendes (CPF: 125.529.288-11)

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços:

N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

O patrimônio líquido da Sociedade não representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM nº 558/2015:

N/A, posto que a Sociedade não atua na categoria de administrador fiduciário.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado e carteira administrada.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Cota de fundo de investimento, ações e títulos públicos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade dedica-se exclusivamente à prestação dos serviços de gestão profissional de recursos de terceiros.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade é coligada à Aram Investimentos e Gestão de Recursos Ltda. ("Aram") (CNPJ: 13.318.619/0001-90), a qual desempenha atividades de assessoria e consultoria financeira, de crédito e análise de risco; prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros. Os potenciais conflitos entre a atividade da Sociedade e aquelas desempenhadas pela Aram são mitigados, pois cada Sociedade possui infraestrutura própria e segregada, bem como focos de atuação diferentes. Cabe indicar ainda que a Aram Investimentos não possui recursos sob gestão.

Ainda, a Sociedade ressalta que possui sistema operacional e endereço totalmente segregado da Aram Investimentos, pelo que não há que se falar em conflitos.

Aware Management and Consulting, Lda (CNPJ: 32.882.093/0001-11) – Serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. A referida sociedade tem sede em Portugal e equipe segregada. Assim, não foram identificados conflitos de interesses com as atividades da Sociedade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total:

Fundos e carteiras para investidores qualificados: 5

Fundos e carteiras para investidores não qualificados: 10

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 13**
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1**
- (iii) instituições financeiras: 0**
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0**
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0**
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0**
- (vii) seguradoras: 0**
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0**
- (ix) clubes de investimento: 0**
- (x) fundos de investimento: 0**
- (xi) investidores não residentes: 0**
- (xii) outros (especificar): fundo exclusivo 1**

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 18,7 MM

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 17,8 MM

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,9 MM

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

R\$ 18,6 MM

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 10,5 MM**
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 7,00 MM**
- (iii) instituições financeiras: 0**
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0**
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0**
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0**
- (vii) seguradoras: 0**
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0**
- (ix) clubes de investimento: 0**
- (x) fundos de investimento: 0**
- (xi) investidores não residentes: 0**
- (xii) outros (especificar): R\$ 1,2 MM**



6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 10 MM

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 7,5 MM

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0

d) cotas de fundos de investimento em ações: 0

e) cotas de fundos de investimento em participações: 0

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0

i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 1,2 MM

j) derivativos (valor de mercado): 0

k) outros valores mobiliários: 0

l) títulos públicos: 0

m) outros ativos: 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladora direta: Aware – Management and Consulting, Lda.

Controlador indireto: Adriano Milos (CPF: 135.806.218-82)

b) controladas e coligadas:

Coligada: Aram Investimentos e Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 13.318.619/0001-90)

Não há empresas controladas pela Aware.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A, pois a Sociedade não participa do capital social de outras empresas.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Aware Management and Consulting, Lda (CNPJ: 32.882.093/0001-11) – 85% do capital social.

e) sociedades sob controle comum:

Não há sociedades sob controle comum do bloco de controle da Aware.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

A Sociedade entende que não é necessária a inclusão de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da Sociedade é exercida pela Diretora Administrativa para a representação geral da Sociedade, cabendo-lhe, isoladamente, a representação geral da Sociedade e a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios sociais.

Departamento de Gestão: análise de títulos e valores e definição das estratégias de investimentos das carteiras sob gestão.

Departamento de Controles Internos, PLD e Risco: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, análise de eventuais descumprimentos identificados e monitoramento e gestão dos riscos.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

N/A. A Sociedade não contém comitês internos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Diretora de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de gestão de risco e de cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“PLD”).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende que não há necessidade de inclusão de organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	ALEXANDRE GORBERG	MARISTELA DE QUEIROZ SILVA
Idade:	53	52
Profissão:	Bacharel em economia	Administradora
CPF ou número do passaporte:	024.755.657-21	010.888.987-42
Cargo ocupado:	Diretor de Gestão	Diretora de Risco, Compliance e PLD
Data da posse:	04/2016	03/2018
Prazo do mandato:	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	N/A	Diretora Administrativa

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Economia

Universidade Cândido Mendes

Direito

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC

MBA em Finanças

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Gestor devidamente habilitado pela CVM.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1. Nome da Empresa: Aware Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde abril/2016 até hoje.

2. Nome da Empresa: Aram Investimentos e Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: ingressou na sociedade em junho de 2011, período no qual coordenava a consultoria especializada prestada a fundo de investimento em direitos creditórios. Em seguida, em dezembro de 2015, com a habilitação da sociedade perante à CVM passou a atuar como Diretor de Gestão.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Pós Graduação em Finanças e Controladoria (2020)

Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá (2003)

Produtos e Processos do Mercado Financeiro da CRK Banking Business Platform (2009)

Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo da AML Consulting (2012)

Mercado Financeiro, Mercado de Renda Fixa, Mercado de Capitais e Mercados Derivativos da ANCORD (2017)

Curso "Compliance e participantes do mercado" da ANBIMA (2018)

Curso "Gerenciamento de Risco" da ANBIMA (2018)

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

N/A

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1. Nome da Empresa: Aware Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de gestão de risco e de cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.



Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde março/2018 até hoje.

2. Nome da Empresa: BES Investimento do Brasil

Cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Marketing e Comunicação Corporativa, responsável pela criação da área, implementação de políticas, elaboração de relatórios anuais e apresentações corporativas.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Banco de Investimento

Datas de entrada e saída do cargo: De agosto/2007 a março/2017.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Idem ao informado no item 8.5 acima.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Idem ao informado no item 8.5 acima.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Idem ao informado no item 8.5 acima.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Idem ao informado no item 8.5 acima.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Idem ao informado no item 8.5 acima.

Datas de entrada e saída do cargo:

Idem ao informado no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

5 (cinco) profissionais internos, sendo o Diretor responsável e quatro analistas de investimentos.

Ademais, o departamento técnico conta ainda com relatórios de análise fornecidos pela Lopes Filho & Associados, Consultores de Investimentos Ltda (atualmente Eleven).5

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários, gestão das carteiras.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas e relatórios elaborados pela Eleven consistentes em análises fundamentalistas de empresas, análises técnicas e análises macroeconômicas sobre temas ligados ao mercado interno e externo, assim como relatórios internos de análise de títulos de renda fixa e seus emissores. Os procedimentos de rotina envolvidos na gestão das carteiras consistem em análise dos mercados, elaboração de cenários e geração de ideias.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

4 (quatro) profissionais internos, composto pela Diretora responsável e por três analistas de risco, compliance e PLD.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As rotinas adotadas pela área de compliance são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo à Diretora de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, aplicando as sanções cabíveis.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo compliance, a Sociedade utiliza-se de planilha elaborada internamente, em formato Excel.

Caso o analista interno verifique a inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidos nas políticas internas por qualquer colaborador, a Diretora de Risco, Compliance e PLD deverá ser imediatamente comunicada para analisar o caso concreto e aplicar, à título de *enforcement*, as sanções de advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme a gravidade e a reincidência na violação.

Por fim, cabe ressaltar que o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os profissionais que compõem o departamento de Risco, Compliance e PLD dedicam-se exclusivamente a estas atividades, possuindo autonomia para o exercício das suas funções e total independência em relação à atividade de gestão de recursos de terceiros.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

3 (três) profissionais internos, composto pela Diretora responsável e por dois analistas de risco, compliance e PLD.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O departamento de Risco, diariamente antes da abertura do mercado, produz um relatório dos riscos de mercado e liquidez com auxílio do sistema da smartbrain. Ademais, o departamento de Risco, diariamente, verifica a composição da carteira dos fundos e a sua conformidade com relação aos limites de concentração definidos em suas políticas de investimento. Antes de qualquer alteração na posição das carteiras geridas pela Sociedade, será necessário solicitar uma simulação deste relatório e, somente após a confirmação de que os limites internos serão seguidos, a operação é autorizada pelo departamento de Risco. Para mensuração e gerenciamento dos riscos, a Sociedade faz uso de duas metodologias: o VaR (Value at Risk) e o Teste de Stress. Os relatórios produzidos pelo departamento de Risco são gerados através de sistema contratado de empresa terceirizada, mediante planilhas que foram desenvolvidas Excel. Os dados utilizados no sistema são obtidos através de fontes externas independentes como Bovespa, Anbima e Bloomberg.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os profissionais que compõem o departamento de Risco, Compliance e PLD dedicam-se exclusivamente a estas atividades, possuindo autonomia para o exercício das suas funções e total independência em relação à atividade de gestão de recursos de terceiros.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, pois a Sociedade não desempenhará atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, pois a Sociedade não desempenhará atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, pois a Sociedade não desempenhará atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outra informação relevante.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas com bases fixas e taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) taxas com bases fixas: 0

b) taxas de performance: 100%

c) taxas de ingresso: 0

d) taxas de saída: 0

e) outras taxas: 0

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de due diligence perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante análise de certidões e as práticas de compliance, transparência e combate à corrupção adotadas pelo prestador do serviço.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado, sendo tais conclusões objeto de relatório enviado anualmente à Diretoria.

Por fim, além da supervisão baseada em risco acima descrita, a Sociedade também classifica e monitora todos os prestadores de serviços relevantes de acordo com o risco de exposição a situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme definido na Política de PLDFT.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos são monitorados a cada operação a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado. A seleção de corretoras utilizadas leva em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A corretagem acumulada no mês é acompanhada diariamente. Por fim, com o objetivo de minimizar os custos de transação e

garantir a observância dos critérios de qualidade esperados pela Sociedade, serão realizadas visitas periódicas nos prestadores de serviço contratados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

O Manual de Ética e Conduta adotado pela Sociedade define que é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em baixo valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade possui um Plano de Continuidade de Negócios, o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo-a-passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a Sociedade possui um procedimento de guarda de todas as informações por backup diário salvo na nuvem. Nesse sentido, as principais medidas de contingência e continuidade das operações dispostas em manual próprio são:

- Identificação das atividades essenciais à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros;
- Identificação da interrupção do funcionamento dos recursos;
- Comunicação imediata à responsável pelo Compliance e Risco;
- Comunicação aos colaboradores com orientação sobre postura e providências cabíveis.
- Ativação do Plano e acesso às informações para continuidade das operações. Todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão são passíveis de ser acessados de qualquer localidade;
- Realização de testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação.

Por fim, a Sociedade conta ainda com medidas de prevenção do Risco Operacional, conforme disposto em sua Política de Gestão de Riscos, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades na sociedade, os quais participam de treinamentos anualmente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira sob gestão. Neste caso, os fundos podem ser obrigados a aceitar descontos para sair de uma posição, prejudicando a rentabilidade, ou não estarem aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

Para fins de mitigação deste tipo de risco, a Sociedade desenvolveu as seguintes regras internas de liquidez:

- Os fundos não podem negociar, em um dia, mais 25% do volume médio diário de negócios de um ativo.
- Considera-se volume diário médio como sendo o menor valor entre os volumes médios de: 5 dias, 10 dias, 20 dias e 3 meses.

- Os fundos precisam manter, no mínimo, 5% de seu Patrimônio Líquido em ativos de liquidez imediata, como caixa, aplicações overnight (lastreadas em títulos públicos) ou fundos caixa, com pagamento em D+0.

Observando as regras acima, os fundos precisam conseguir monetizar 50% de seu patrimônio líquido ou um resgate de seus 25% maiores cotistas, o que for maior, dentro dos prazos estabelecidos nos seus regulamentos.

Para fins de gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários, o departamento de Risco, diariamente antes da abertura do mercado, produz um relatório de liquidez que é entregue ao departamento de Gestão. Antes de qualquer alteração na posição das carteiras geridas pela Sociedade, é necessário solicitar uma simulação deste relatório.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://www.awaregestao.com/politica-e-governanca/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que tenha afetado sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que tenha afetado sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que os sócios e controladores direto e indireto figurem no polo passivo e que possam afetar a continuidade dos negócios ou saúde financeira da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas e julgado, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo nos últimos 5 (cinco) anos.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas e julgado, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, Sr. **ALEXANDRE GORBERG**, informa que:

a) não foi acusado ou sofreu punições em decorrência de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.



ALEXANDRE GORBERG